

JUSTIFICATIVA

PL 0068-2001

O presente projeto de lei objetiva fixar normas de proteção em benefício aos pacientes dos hospitais e casas de repouso localizados no Município de São Paulo, bem como punir os maus funcionários e proprietários dos referidos estabelecimentos.

Tornou-se comum, nos noticiários denúncias de maus tratos em pacientes de casas de repouso e hospitais, e portanto nada mais justo do que a intervenção do Poder Legislativo aplicando normas para proteger nossos munícipes e punir os maus profissionais da área de saúde.

Diante de todo o exposto lido requer a imediata aprovação do Projeto de Lei em tela pelos nossos Ilustres Pares, pois a medida visa proteger a integridade física de nossos munícipes.